

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 - Centro - C.F. 19219-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 248-1155 e-mail: cmc@muramet.com.br CNPJ 02.654.315/0001-59

Resolução n° 006/05/10

Dispõe sobre: "Aprovação das contas do exercício econômico-financeiro de 1999 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP) e dá outras providências."

ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

Artigo 1° - Fica aprovada, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as contas do exercício econômico-financeiro de 1999 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP), referente ao TC n° 1790/026/99.

Parágrafo Único - A aprovação das contas nos termos do caput deste artigo mantém o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - A Secretaria da Câmara Municipal deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Tarabai, 22 de agosto de 2005.

Vereador Antônio Barbosa dos Santos,
Presidente.

Vereador Admael Oliveira dos Santos,
1° Secretário.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento,
2° Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Maria Ferreira,
Diretora da Secretaria.

